s	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		1	2	1	2					
s	SECRETARIA DE TURISMO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - ASSS		1	2	2	1					
s	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		1	2		4		1			
s	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		1	2	22	144	65	341			
s	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		1	2		4		9			
s	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE		1	2	3						
s	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO				3	7	1	1			

ANEXO II

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 62.837, de 26 de Setembro de 2017

Autarquias

Unidade Frotista	"Especial"	A	B	S1	S2	S3	S4
AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM			1		2		
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP			1	1	1		
AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - AGEMVALE			1	1	1		
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP							2
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			1	2	1		
INST DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SPAULO - IMESC			1		1		
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB			1				15
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC MED RIBEIRÃO PRETO - USP			1	1	3	1	12
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC MED USP - HCFMUSP			1		4	3	20
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN				19	66	2	103
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			1	1	1		
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS			1	12	54	5	6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP			1	2	1		
SUPERINTENDENCIA DO TRAB ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO							
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO EST DE SP - DAESP			1	18	6	4	34
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			1	74	29	180	1.400
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				325	33		50
INST DE ASSIST MÉDICA SERV PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE			1	8	9	1	33
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE			1	94	77	14	95

ANEXO III

a que se refere o artigo 2º

Decreto nº 62.837, de 26 de Setembro de 2017

SUBANEXO I

Fundações

Unidade Frotista	"Especial"	A	B	S1	S2	S3	S4
FUNDAÇÃO PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP			1	3	20	8	5
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			1				2
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS			1	1	30	8	22
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE			1		4		2
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-PREVCOM			1				
FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA			1	68	183	6	40
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON			1	17	8		3
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA - ITESP			1	143	57		2
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO			1	1	1		1
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP			1	1	3		13
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO			1		2		7
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE			1		2		
FUNDAÇÃO P A CONS E A PROD. FLORESTAL DO EST SPAULO			1	28	81	10	155
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO			1	2	12	3	9

SUBANEXO II

Empresas estatais dependentes, nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000

Unidade Frotista	"Especial"	A	B	S1	S2	S3	S4
EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A.			1		3		
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT			1	25	20	6	18
CETESB			1	218	91	8	32
CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM			1	35	73	31	37

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênio

Processo: 546968/2017

Convênio: 216/2017

Parecer Jurídico: 578/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.420,05 m² de recapeamento asfáltico (CBUQ, esp.= 3 cm – acabado) em diversas vias,, conforme projeto às fls. 11/35.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 177.124,75, dos quais R$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 26-09-2017

Extrato de Convênio

Processo: 821938/2017

Convênio: 217/2017

Parecer Jurídico: 540/2017

Partícipes: Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de São Simão

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.847,44 m² de recapeamento asfáltico em diversas vias da cidade, neste município, como segue:, conforme projeto às fls. 10/38.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 74.775,93, de responsabilidade do ESTADO.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 26-09-2017

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 620485/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de ARAPEÍ – EMEF Guilherme Henrique de Oliveira, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"

Valor do Convênio: R$ 38.222,02, sendo R$ 1.496,02 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta" e R$ 36.726,00 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 25-09-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 664770/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de ARAPEÍ – EMEIF Profª Gracina Maria da Conceição, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Horta", para implantação e execução do Programa "Horta Educativa"

Valor do Convênio: R$ 32.823,34, sendo R$ 897,34 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta" e R$ 31.926,00 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 25-09-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 921623/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o município de Paraibuna, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade

Cláusula Primeira – Do Objeto: A transferência de recursos materiais e financeiros, para a continuidade do Projeto "Polos Regionais da Escola de Moda" – 3ª Fase – Roteiro de Costura – Corte e Costura em Tecido Plano e Tecido Malha, Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano e Bordado em Pedraria, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 05 a 21.

Cláusula Segunda - Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor do convênio é de R$ 52.087,95, sendo R$ 11.863,95 de responsabilidade do Fussesp, na forma detalhada na Cláusula Quarta e R$ 40.224,00 de responsabilidade do município.

Parágrafo único: Os recursos financeiros a cargo do Fussesp onerarão a classificação funcional programática e a natureza de despesa da respectiva dotação orçamentária

Prazo de vigência: 12 meses contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 25-09-2017

Extrato do 1º Termo de Aditamento de Convênio

Processo Fussesp 8981/2014

Parecer CJ/SG 224/2017

- Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Beneficente Janga + Ação.

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 011/2014 – Projeto "Polos Regionais da Escola da Construção Civil"

- Cláusula Primeira – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sexta, fica prorrogado até 18-09-2015, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 304 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins.

- Cláusula Segunda – O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio, fica alterado nos termos dos documentos juntados às fls. 303 e 304, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

- Data da assinatura: 25-09-2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Comunicado

Contrato 0353/Artesp/2017

Contratada: Intelecto Contact Center Ltda.

Processo Artesp 022.897/2017 (Protocolo 347.850/17)

Objeto: Prestação de serviços de teleatendimento e web-atendimento receptivo e ativo, incluindo os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à segurança das informações e a execução do serviço.

Parecer Jurídico: CJ/Artesp 118/2017 de 31-03-2017.

Finalidade: Retificar o Anexo de pagina 16 de 50 do Ajuste

Onde se lê: "Anexo III do Contrato" (pág. 16 de 50)

Leia-se: "Anexo I do Contrato"

Extrato de Contrato

Termo de Rescisão Amigável

Contrato 0247/Artesp/2013

Contratante: Artesp

Processo Artesp 014.786/2013 (Protocolo 229.344/13)

Contratado: Operanet Tecnologia da Informação Ltda.

Modalidade: Pregão 008/2013.

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos pórticos do sistema ponto a ponto instalados na Rodovia SP - 75, trecho compreendido entre o km 15 e o km 77,6, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação 008/2013, proposta pela contratada e demais documentos constantes do Processo 014.786/2013.

Finalidade: Rescindir o Contrato 0247/Artesp/2013.

Classificação Orçamentária: 26122511360920000.

Natureza da Despesa: 33903920.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 26-09-2017

Processo 004.203/05 - Expresso Princesa dos Campos S/A. DEFIRO o pedido de fls. 985/986, protocolado em 06-09-2017 sob 368.175, e assim AUTORIZO a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (hum) ano a contar desta publicação.

Protocolo 369.624/17 - Waldir Tur Eireli - ME. AUTORIZO pelo prazo de 06 (seis) meses, a empresa operar com o veículo de placas FUA-9050, no serviço de Fretamento da ARTESP, cujo CRLV está em nome da empresa Valdir Alves de Oliveira Locação - ME, do mesmo CNPJ, desde que o veículo opere com cartão de vistoria em vigor.

Processo 016.308/14 (F3-2039) - Locadora de Veículos M Tur Viagens e Turismo Ltda. Conforme requerimento autuado à fl. 116 do presente, a empresa informa a alteração da sua razão social, que passa a ser MARTINEZ & SCAPIM LTDA - ME, sem alteração no CNPJ e endereço de sua sede. AUTORIZO sejam adotadas as providências para que seja consignada a nova Razão Social da empresa, MARTINEZ & SCAPIM LTDA - ME, em todas as anotações constantes da DPL/ARTESP, relacionadas ao SERVIÇO DE FRETAMENTO.

Protocolo 369.514/17 - Águia Turismo Ltda - ME. APROVO o novo padrão visual na frota do Serviço de Fretamento da empresa, apresentado através de fotos autuadas às fls. 07/08 do presente e, CONCEDO o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos.

Protocolo 369.649/17 - Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda - EPP. APROVO o novo padrão visual na frota do Serviço de Fretamento da empresa, apresentado através de foto autuada à fl. 05 do presente e, CONCEDO o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos.

Protocolo 369.623/17 - Norival Ferreira da Costa - EPP. APROVO o novo padrão visual na frota do Serviço de Fretamento da empresa, apresentado através de fotos autuadas às fls. 05 e 07 do presente e, CONCEDO o prazo de 90 (noventa) dias, para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Processo Seletivo Unificado para Estagiários. O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE torna pública a lista de candidatos inscritos e confirmados para realização do Processo Seletivo Unificado para Estagiário para Órgãos e Entidades do Governo do Estado de São Paulo.

Data da prova objetiva: 08-10-2017 (domingo)

Horário e local de prova: Deverá ser consultado por cada candidato a partir do dia 04/10, através de seu CPF, no site do CIEE, logo do Governo do Estado e após clicar na opção, consulte seu local de prova.

Lista das inscrições deferidas:

Aadanie Rebeca Bezerra Batista; Aalexandra Bernardes de Oliveira Ramos; Aaron Cargnin; Abdinel Rodrigues Silva; Abdo Carin Murad Neto; Abdo Youssif Khoury Filho; Abdon Junior Lustosa Ferreira; Abdreza Carine Nunes de Oliveira; Abel Expedito Pereira Sidoli; Abel Gabriel do Carmo; Abel Gomes Ventura; Abel Grangeiro de Souza; Abgail Bella Romano Souza; Abigail Oliveira Silva; Abilio Manoel Batista Pinto; Abiqueila da Silva Alves; Abisague Marisa Jesus da Silva; Abnanias Torres Silva; Abner Alberto de Castro; Abner Alves de Oliveira; Abner Antonio Soares; Abner Blanco Camponez Marques; Abner Castagnazzi Pinheiro; Abner Climaco da Silva; Abner Felipe Freita Borges; Abner Fernando de Souza Ribeiro; Abner Ferreira de Jesus; Abner Gomes Figueiredo da Silva; Abner Henrique da Silva Vicente; Abner Hussein Alves Martins; Abner Rodrigues; Abner Roger de Angelo; Abner Rogerio Santos Silva Bernardes; Abner Samuel Lemes dos Santos; Abner Vinicius Spina Ferreira; Abraão de Oliveira; Abraão Gomes Marcolino; Abraão José Silva de Lima; Abraão Marcos Santos da Silva; Abrahão Charles Vicente de Carvalho; Abrão Ferreira da Silva; Acácia Miranda Veri; Acácio de Souza Neto; Achiley Nunes Crisostomo; Acire Marques Paulino Ferreira; Ackley Felipe Batista Domiciano; Acsa dos Santos Ferraz de Araujo; Acsa Tayane Gomes; Acucena Pinheiro Carvalhaes; Ada Kesia Costa Queiroz; Ada Lisbeth Gonzales Poma; Ada Pérola Gaigher Ferreira; Adacia Maria da Silva; Adaías Fernandes de Souza; Adail Raoni Souza Sa; Adailce Campos Alves; Adailton de Oliveira; Adailton Francisco Mariano da Silva; Adailton Gonçalves da Silva Paranhos; Adailton Goncalves Silva; Adairane Vieira de Lima Charles; Adalberto Alves de Souza Junior; Adalberto Rocha Medrado Junior; Adalberto Rodrigues da Silva; Adam Riquelmi Almeida Aliança; Adamec dos Santos Oliveira; Ádamo de Oliveira Sousa; Adão Joviano Teixeira Sardanha; Adath Cicera Batista da Silva; Adauto Tadeu de Carvalho Junior; Adeilson da Silva Santos; Adeilton Santana da Silva Andrade Oliveira; Ádela Leite Carneiro; Adelaide Ravenna Holanda da Silva; Adélia Inácio Barros de França; Adélia Pereira de Morais; Adeline Rodrigues da Silva; Adeline Valentim Camargo; Adeline Yuri da Costa Gondo; Adelino Domingos dos Santos Neto; Adelino Pedro Constantino Neto; Adelita Barriquelo; Adelson Cruz Castro; Adelson dos Anjos Silva; Ademar de Freitas; Ademar Henrique Bernardo Santos; Ademilson da Penha de Ribeiro; Ademilson José Romeu da Silva; Ademir Henrique da Silva; Ademir Junior de Mello; Ademir Martins de Almeida Junior; Adener Almeida dos Santos; Adenice da Silva Tavares; Adenilda Silva Souza; Adenildes Maria Franco; Adenislane Pereira dos Santos; Adenize Pereira da Silva; Adenize Silva Portela; Aderlan de Souza Magalhaes; Adernoel Cerqueira Matos Filho; Adevair Jose Fernandes Junior; Adevaldo Paixão Santos Junior; Adevanil Xavier Junior; Adiane Nascimento Sodré; Adiel Ferreira Teotonio; Adiel Nascimento da Silva; Adil Rodrigues Junior; Adila Larissa Santos da Silva; Ádila Maria Santos Medeiros; Àdila Mota Barreto; Adilce Mira de Moura Arantes; Adilio Silva Marques; Adilmar Marques Jordão; Adilson Adriano de Oliveira Junior; Adilson Cezar Miranda; Adilson Joaquim da Silva; Adilson Jose de Lima Junior; Adilson José Martins Junior; Adilson Marçal dos Anjos Batista; Adilson Martins de Oliveira Junior; Adilson Monteiro Tavares; Adilson Pereira Saviello; Adilson Quiquexino Salomão; Adilson Ribeiro Pires; Adilson Roberto Fernandes Simoes Junior; Adilson Santos Tiburcio; Adilson Vieira de Souza Filho; Adineia de Souza Esteves; Adla da Silva Nascimento; Adler de Oliveira Redua; Adller Demetrio Candido Correa; Adna Carla Maria Gomes; Adna de Andrade Neves; Adna Dias Alves da Silva; Adna Sara de Oliveira; Adnael de Lima Nogueira; Adolfo Estevão Junior; Adolfo Henrique Ghertman; Adolfo Sousa Batista; Adolpho Luiz Cassandre; Adonai de Andrade Silva; Adones Rodrigues Pereira; Adonias Campos de Queiroz Junior; Adremens Fernando Lisboa da Silva; Adrey Silva Biserra; Adria Alexandre Barros; Adria Rayane Marques da Silva; Adria Stefanie Soares Lucena; Adrian Correia de Almeida; Adrian da Cunha Santos; Adrian Gustavo Souza Zancan; Adrian Jovanetti Berro; Adrian Péricles de Oliveira Ferreira; Adrian Stefano Petranski; Adriana Almeida Cayres Raposo; Adriana Alves Cardoso; Adriana Alves da Silva; Adriana Alves de Souza; Adriana Alves Pais; Adriana Antonia de Lima; Adriana Antunes de Sá; Adriana Aparecida Almeida; Adriana Aparecida Cruz dos Santos; Adriana Aparecida da Silva; Adriana Aparecida da Silva; Adriana Aparecida de Oliveira; Adriana Aparecida de Souza; Adriana Aparecida dos Santos; Adriana Aparecida dos Santos; Adriana Aparecida Ferreira Santos; Adriana Aparecida Gaia Xavier; Adriana Aparecida Gomes da Silva; Adriana Aparecida Guimarães Pereira; Adriana Aparecida Nogueira de Albuquerque; Adriana Aparecida Porto; Adriana Aparecida Reis; Adriana Aparecida Rolim De; Adriana Aparecida Santos de Oliveira; Adriana Aparecida Zirondi; Adriana Augusta Hummel Capucho; Adriana Baker Goveia Araujo; Adriana Barbosa da Silva; Adriana Barcelos Da; Adriana Beluci Souza; Adriana Beserra do Nascimento; Adriana Braga; Adriana Bueno Ribeiro Lopes; Adriana Camilo Bellemo; Adriana Campelo Nogueira; Adriana Cardoso Ferreira; Adriana Carolina da Costa Mariano; Adriana Castro Gomes de Oliveira; Adriana Cavalcante Pereira; Adriana Costa de Melo; Adriana Cristiana Gonçalves; Adriana Cristiane Moraes Landim; Adriana Cristina da Silva; Adriana Cristina de Freitas; Adriana Cristina Mendes Muniz; Adriana da Costa Ferreira Campaner; Adriana da Costa Murador; Adriana da Cruz Sousa; Adriana da Paixão Santos; Adriana da Silva Beserra; Adriana da Silva Marques; Adriana da Silva Pacheco; Adriana da Silva Paulo; Adriana da Silva Pinheiro; Adriana das Graças Batista de Almeida; Adriana de Andrade Ferreira Dias; Adriana de Jesus Nunes da Silva; Adriana de Jesus Silva; Adriana de Lima Silva; Adriana de Souza Magalhães; Adriana Diniz; Adriana do Carmo de Arruda; Adriana dos Santos Amaral; Adriana dos Santos Tenório; Adriana Felix Lira; Adriana Ferreira da Silva; Adriana Ferreira de Faria; Adriana Ferreira de Jesus; Adriana Ferreira de Moura; Adriana Ferreira de Sousa Miranda; Adriana Ferreira Garcez; Adriana Ferreira Leal; Adriana Fonseca de Mattos; Adriana Fontoura; Adriana Gabriel de Brito; Adriana Garcia Leal; Adriana Garcia.; Adriana Gomes da Silva; Adriana Gomes do Nascimento; Adriana Gomes Marinho; Adriana Guedes Andrade Carvalho; Adriana Guilherme Pereira; Adriana Guimaraes de Castilho; Adriana Ikeda; Adriana Jesus de Sousa; Adriana Jesus Silva Oliveira; Adriana Lameira e Silva; Adriana Lie Hashinaga; Adriana Lima Barbosa; Adriana Lima Borges; Adriana Lopes dos Santos; Adriana Lopes Rodrigues; Adriana Lucia dos Santos; Adriana Lucia Miranda; Adriana Marangoni; Adriana Maria da Silva Sales; Adriana Maria Dantas; Adriana Maria Franco Almeida; Adriana Maria Rodrigues Gonçalves; Adriana Mendes dos Santos; Adriana Meriele de Souza Fernandes Ferreira; Adriana Mesquita da Silva; Adriana Moreira da Silva; Adriana Moreira de Almeida; Adriana Moreira Muza; Adriana Nascimento; Adriana Noelly de Souza; Adriana Nogueira Mahalem; Adriana Nunes Sirqueira; Adriana Oliveira da Conceição; Adriana Oliveira Lessa; Adriana Oliveira Santos; Adriana Patrícia dos Santos Silva Sales; Adriana Paula Teodoro; Adriana Paulista da Silva; Adriana Pereira da Silva; Adriana Pereira de Almeida; Adriana Pereira Lima; Adriana Pereira Santos; Adriana Pires Gonçalves; Adriana Quaranta Reche; Adriana Queiroz dos Santos; Adriana Regina Pereira Delfino; Adriana Reis Pinheiro; Adriana Ribeiro Hernandes; Adriana Ribeiro Vitorino Rossi; Adriana Rodrigues de Souza; Adriana Romão; Adriana Rosa da Silva; Adriana Rufino Batista; Adriana Sampaio da Silva; Adriana Sanches; Adriana Santana Desouza; Adriana Santos Dreux; Adriana Santos Goncalves; Adriana Scarmagnani Abenanti; Adriana Selena Enriquez Carmen; Adriana Severo da Silva; Adriana Silva; Adriana Silva Cruz Rocha; Adriana Silva de Jesus; Adriana Silva Galdino; Adriana Silva Moura; Adriana Silva Nascimento; Adriana Silva Sandes Benevides; Adriana Silva Santos; Adriana Silva Santos; Adriana Silva Schoeps; Adriana Soraia Costa Miguel; Adriana Teixeira de França; Adriana Tiemi Fujimaki; Adriana Torres Rodrigues de Souza; Adriana Urbano da Silva; Adriana Veras Moreira; Adriana Vieira da Silva; Adriana Vieira Fernandes; Adriana Xavier Lima;